

LEI Nº. 4.465 DE 03 DE MAIO DE 2011.

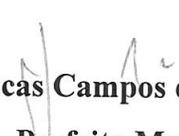
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A APRPR – ASSOCIAÇÃO DOS  
PRODUTORES RURAIS DE PATROCÍNIO E  
REGIÃO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a APRPR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATROCÍNIO E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 12.347.726/0001-84.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Expresso*  
*Três*..... em 31/05/2011  
pág. *02*..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *03.05.2011* a *08.05.2011*.

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho

